



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62

FETRACONSPAR

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

Filiada a



Curitiba, 19 de julho de 2017.

VIII FETRAFEST

VIII FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR

Prezado Companheiro:

Como já é do seu conhecimento, a FETRACONSPAR irá realizar o VIII FETRAFEST – FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL, em quatro regiões do Estado (Central, Oeste/Sudoeste, Capital/Litoral e Norte/Noroeste), bem como a fase final que será na Região de Curitiba/Litoral dia 30 de setembro de 2017.

Seu sindicato faz parte da Região Oeste/Sudoeste, e seguirá o seguinte calendário:

2ª FASE – REGIÃO OESTE/SUDOESTE

Realização: 09 de setembro de 2017 na cidade de FRANCISCO BELTRÃO.

Inscrições: de 01 à 18 de agosto de 2017.

ENTIDADES	FUTEBOL	TRUCO	DOMINÓ	ATLETISMO	MÚSICA
1. SINTRIVEL DE CASCAVEL					
2. SINTRIMMOC CASCAVEL					
3. SITRACOCIFOZ					
4. SOM FRANCISCO BELTRÃO (SEDE)					
5. STIC CIVIL DE F. BELTRÃO (SEDE)					
6. STICM DE MAL. C. RONDON					
7. STICM DE MEDIANEIRA					
8. STICM DE PATO BRANCO					
9. SOM QUEDAS DO IGUAÇU					
10. STICM DE TOLEDO					

Segue em anexo, as FICHAS DE INSCRIÇÃO para cada modalidade, que deverão ser encaminhadas via e-mail (fetraconspar@fetraconspar.org.br), durante o prazo para inscrições, ou seja, de **01/08/2017 à 18/08/2017**.

Lembramos que de acordo com o art. 5º do regulamento geral (**em anexo e disponível em nosso site**), juntamente com a ficha de inscrição, o sindicato deverá encaminhar cópia da carteira de associado do participante e das páginas da CTPS onde constem foto, qualificação civil e função que se enquadre na categoria da construção e do mobiliário, **além de uma foto digital em boa resolução**, para analisarmos o deferimento ou não da inscrição. No dia da competição, durante o credenciamento (das 07:00 às 08:00 horas), deverá ser apresentado apenas o documento de identificação (RG ou CNH) de cada inscrito, conforme preceitua o art. 6º do mesmo regulamento geral.

Solicitamos ainda que juntamente com a ficha de inscrição, encaminhe este ofício assinalando acima em quais modalidades seu sindicato deseja participar e informe o número total de pessoas que irão compor sua delegação conforme preceitua o parágrafo 2º do art. 14 do regulamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos com nossas cordiais,

Saudações Sindicais

REINALDIM BARBOZA PEREIRA
Presidente em Exercício